COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE
6ª COMPANHIA PM MEIO DE AMBIENTE

Plano de Trabalho

(Projetos financiados com recursos do MPMG)

Acordo de Cooperação Técnica nº 19.16.2361.0013796/2025-54

1. Da Identificação do Solicitante:

Dados do órgão solicitante:

Razão Social: 6ª COMPANHIA PM DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 16.695.025/0001-97

Endereço: Praça Governador Magalhães Pinto nº 434, Bairro Fabrício, cidade Uberaba, Estado Minas Gerais

Telefone: (34) 3317-8900

Email:6ciamamb@gmail.com

Dados do responsável pelo projeto:

Nome: Cristiano Correa Lemos

CPF: 034.888.506-76

Telefone: (34) 3317-8900

Email: 1235324@pmmg.mg.gov.br

Dados do fiscal do projeto:

Nome: William Caetano da Silva

CPF: 056.662.686-92

Telefone: (34) 3317-8900

Email: 6ciamamb@gmail.com

2. Da Identificação do Objeto:

Este projeto visa atender as necessidades Aquisição de veículo automotor (zero quilômetro) do tipo Caminhonete para compor o quadro de viaturas da Sexta Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, a ser utilizada pelo Grupamento de Frutal nas fiscalizações ambientais.

3. Da Justificativa:

2.1. A aquisição de 01 veículo do tipo de 01 camionete 4x4, pois em razão da precariedade das vias não pavimentadas, atoleiros e poças de barro, impedindo, dessa forma, que as equipes policiais cheguem aos locais de fiscalização, ademais ira propiciar a execução das atividades do Policiamento de Meio Ambiente pelo 6º Grupamento da Policia Militar de Meio Ambiente/1º Pel MAmb/6ª Cia PM MAmb, cujas atividades serão desenvolvidas em prol do MEIO AMBIENTE na região de Frutal, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, e terá como contrapartida a consecução de ações e operações policiais mais efetivas com a finalidade preservar, conservar e assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, com impactos relevantes ao propósito da ação, com vistas a cumprir a missão constitucional prevista no artigo 225 da CRFB de 1988.

4. Dos Objetivos Gerais:

3.1. Verifica-se que Estado ainda não consegue atender de maneira rápida esse tipo de demanda em decorrência de sua situação financeira, deixando a sociedade ordeira, bem como os órgãos públicos, também em dificuldade frente às questões ambientais e a segurança do homem do campo.

5. Dos Objetivos Específicos:

Agilizar os processos durante o atendimento de ocorrências e ou patrulhamento por parte da Policia Ambiental em Frutal e região, facilitando os deslocamentos.

6. Das Metas a Serem Atingidas:

Agilidade nas manutenções preventivas e corretivas. Frota com 100% de condições de emprego.

7. Das Fases de Execução e Conclusão das Etapas:

Início da prestação do serviço será após o processo licitatório e expedição da autorização de fornecimento por parte da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU, com período de 12 meses.

8. Do Cronograma de Desembolso:

Conforme previsto no contrato firmado entre firmado entre a Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba – FUNEPU e empresa responsável pela prestação do serviço.

9. Da Conclusão:

Tratasse de um projeto importante e é extremamente viável agilizar os deslocamentos para as para atendimento das demandas ambientais em Frutal e região, inclusive de maneira preventiva

Uberaba MG, 02 de julho de 2026

Cristiano Correa Lemos, Cap PM
Comandante 6ª Cia PM MAmb
Responsável Projeto

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAM CAETANO DA SILVA
Data: 02/07/2026 15:31:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

William Caetano da Silva, 3º Sgt PM
Logística 6ª Cia PM MAmb
Fiscal Projeto

gov.br
Assinado por CRISTIANO CORREA LEMOS.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 02/07/2026 15:43:27 ART
Verifique em https://validar.iti.gov.br